



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

427

DATA DE PUBLICAÇÃO

01 de Março de 2019

PORTARIA UNILA Nº 91, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.002468/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor BRENO VIOTTO PEDROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2085928, para exercer a função de Coordenador do Curso de Geografia Licenciatura, código FCC.

Art. 2º A designação do Art. 1º terá vigência até 22 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 92, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.002468/2019-39, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o servidor BRENO VIOTTO PEDROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2085928, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Geografia Licenciatura, designado pela Portaria UNILA nº 456/18, publicada no Boletim de Serviço nº 363, de 04 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 86/2019, publicada no DOU nº 41, de 27 de fevereiro de 2019, s. 2, p. 34, onde se lê " Designar o servidor WAGNER FERREIRA ", leia-se " Designar, a partir de 1 de março de 2019, o servidor WAGNER FERREIRA".

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 320/2019, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.002496/2019-59, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor RUDNEY BOSTEL, Engenheiro-área, SIAPE 1916792, do Departamento de Fiscalização de Obras para a Coordenadoria de Projetos e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 321/2019, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.002496/2019-59, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI, Assistente em Administração, SIAPE 2162143, da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu para o Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 322/2019, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.002505/2019-10, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor MARCOS ODILON APOLINARIO, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2142251, do Departamento de Estrutura e Serviços para a Seção de Administração dos Espaços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 323/2019, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.002496/2019-59, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, do Departamento de Estrutura e Serviços para a Seção de Administração dos Espaços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 324/2019, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001284/2019-94, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROSELI CANDIDO, Assistente em Administração, SIAPE 2143887, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 325/2019, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001286/2019-40, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora NATALIA DE ALMEIDA VELOZO, Revisora de Textos, SIAPE 2144105, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 16 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 326/2019, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001204/2019-23, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora IVANIR DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2277836, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 327/2019, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001213/2019-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 328/2019, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001608/2019-76, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GUILHERME ADAM SCHUCK, Assistente em Administração, SIAPE 2141376, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 329/2019, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001386/2019-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FABRICIO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 2143408, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 330/2019, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de

suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001279/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora EVERLI MARLEI MOERS, Técnica de Laboratório-área, SIAPE 1508933, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 331/2019, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001306/2019-82, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GIULIANO MARCHIORI, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2141425, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 332/2019, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.002220/2019-42, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 27 de fevereiro de 2019, a Portaria PROGEPE nº 0785/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17 de outubro de 2018, que designou a servidora FABIANA COLOMBELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1907987, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 333/2019, 01 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11084, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Progepe nº 501/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 365, de 11 de julho de 2018, que designou a servidora MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1089335, como substituta da função de Chefe do Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias, Código FG-1.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2467733, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias, Código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA IMEA Nº 004/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador em exercício do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria Progepe nº 0274/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V do art. 1º da Portaria 300/2018 e o que consta no processo 23422.010888/2018-70.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Luciana Mello Ribeiro, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1925831, do encargo de Coordenadora da Cátedra Paulo Freire, vinculada ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA-UNILA), designada pela Portaria UNILA Nº 009/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 378, de 24 de agosto de 2018, p.15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Louvain Campos de Oliveira
COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO MERCOSUL
DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNILA

PORTARIA IMEA Nº 005/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Coordenador em exercício do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria Progepe nº 0274/2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V do art. 1º da Portaria 300/2018 e o que consta no processo 23422.010888/2018-70.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Franzi, professora do Magistério Superior, SIAPE 1111774, para exercer o encargo de Coordenadora da Cátedra Paulo Freire.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Louvain Campos de Oliveira
COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO MERCOSUL
DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNILA

PORTARIA PROEX Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeada pela Portaria UNILA nº 0676, de 16

de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 282, de 23 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização da II Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Organizadora do VII SEUNI – Seminário de Extensão da UNILA, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão, os membros:

I – ANGÉLICA NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1031083;

II – BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, SIAPE 2129062;

III – GUSTAVO HENRIQUE PINTO, Regente, SIAPE 2160778.

IV – JOSIEL ALAN LEITE FERNANDES MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1624855

V – MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1089335

VI – NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1837310;

VII – SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1916447;

VIII – SANDRA APARECIDA ZOTOVICI, Coreógrafa, SIAPE 2397469;

IX – SARAH ELOISA, Programadora Visual, SIAPE 2143974;

X – RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2467733;

XI – RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1102355;

XII – ROGÉRIO PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 1146680

XIII– ROGÉRIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2140090;

XIV – VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536

Art. 3º A Comissão é responsável pelo planejamento e organização do VII SEUNI, que deverá estar articulado com as atividades da II Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE.

Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue após atingir os objetivos previstos e a avaliação dos resultados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA ETA VIEIRA

Edital PROEX 06/2019, de 01 de março de 2019

Ações de Extensão 2019 e PROBEX 2019

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX nº. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX nº. 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Resolução COSUEX nº 01, de 20 de janeiro de 2017, e o Edital PROEX 04/2019, de 26 de fevereiro de 2019, divulga, no âmbito do Edital PROEX 59/2018, de 12 de novembro de 2018, o resultado final da seleção e classificação das ações de extensão, com a atribuição da bolsa, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO FINAL E DA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA

1.1 Em atenção ao disposto no item 5 do Edital PROEX 59/2018, o resultado final da seleção das ações de extensão, por ordem de classificação, consta no ANEXO I.

1.2 Por este Edital, passam a ser atribuídas 147 bolsas de

Extensão custeadas pela UNILA, conforme ordem de classificação das propostas.

Parágrafo único. Na superveniência de recursos orçamentários, a PROEX poderá atribuir novas bolsas, respeitando a classificação final.

1.3 Conforme o item 2.5 do Edital PROEX 59/2018, em caso de bolsas remanescentes, a concessão será feita seguindo a ordem classificatória, sendo possível a concessão de no máximo 02 (duas) cotas de bolsa por proponente.

Parágrafo único. Cada proponente, independentemente do número de propostas aprovadas neste edital, terá direito a, no máximo, duas cotas de bolsa.

1.4 Todas as ações aprovadas, independente do recebimento da cota de bolsa, estarão aptas a serem executadas.

2 DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

2.1 O(A) coordenador(a) que tiver a ação contemplada com bolsa deverá selecionar os(as) discentes bolsistas, observando as disposições da Resolução COSUEX 01/2017 e do Decreto Federal 7.416/10.

Parágrafo único. O processo seletivo deverá ser amplamente divulgado pelo(a) coordenador(a), indicando dia, horário e local para que os interessados possam participar.

2.2 A seleção dos(as) discentes será realizada por meio de entrevista, sob a responsabilidade do(a) coordenador(a) da ação de extensão, no período descrito no cronograma, na qual serão avaliados os critérios estabelecidos pelo(a) coordenador(a) e os requisitos estabelecidos no item 4 do Edital PROEX 59/2018.

Parágrafo único. Todo o processo de seleção de bolsistas é de total responsabilidade do(a) coordenador(a).

2.3 Após a seleção, o(a) coordenador(a) deverá indicar o(a) bolsista(a) inserindo-o como membro da equipe executora e cadastrando seu Plano de Trabalho no SIGAA (TUTORIAL I e II), conforme prazo estabelecido em cronograma.

Parágrafo único. Para possibilitar o cadastro do Plano de Trabalho, o(a) discente selecionado(a) para assumir a bolsa deverá realizar a demonstração de interesse via SIGAA, conforme TUTORIAL III.

2.4 Para fins de homologação das bolsas, a PROEX utilizará os(as) bolsistas indicados(as) nos Planos de Trabalho cadastrados pelo(a) coordenador(a) no período estabelecido em cronograma.

2.5 Não poderá assumir a bolsa, o(a) discente com pendência(s) com a PROEX, sendo necessário saná-la(s) para tornar-se bolsista, respeitando prazo previsto no cronograma.

2.6 O Plano de Trabalho do(a) bolsista deverá estar em conformidade com o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, aprovado pela Resolução COSUEX nº. 01, de 25 de fevereiro de 2015, e com este Edital.

Parágrafo único. É responsabilidade do(a) coordenador(a) o atendimento à Resolução COSUEX 01/2017 quanto ao processo de seleção e a verificação dos requisitos estabelecidos para o(a) bolsista.

2.7 A bolsa terá validade somente após o cadastro do Plano de Trabalho pelo(a) coordenador(a) e assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista (TUTORIAL IV).

2.8 Caso o Plano de Trabalho não seja cadastrado no período definido em cronograma, a bolsa poderá ser redistribuída para outra ação, seguindo a ordem de classificação.

2.9 Em caso de substituição de bolsista, a PROEX deverá ser imediatamente informada pelo(a) coordenador(a) da ação, que deverá indicar outro(a) discente para assumir a bolsa.

Parágrafo único. A não indicação de novo(a) bolsista por meio do cadastro do Plano de Trabalho no prazo máximo de 15 dias a partir da data da comunicação do desligamento poderá implicar

em perda da bolsa.

3 CRONOGRAMA

3.1 As atividades seguem os prazos definidos no cronograma abaixo:

ETAPA I		
3	Resultado Final	01/03/2019
ETAPA II		
1	Processo de seleção de bolsistas	Até 27/03/2019
2	Demonstração de interesse pelo(a) bolsista e Cadastro do Plano de Trabalho pelo(a) coordenador(a) (ambos via SIGAA)	Até 27/03/2019
3	Assinatura do termo de compromisso (via SIGAA)	Até 27/03/2019
4	Homologação dos bolsistas indicados nos Planos de Trabalho	28/03/2019
5	Vigência da bolsa	01/04/2019 a 15/12/2019

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A submissão de proposta ao Edital PROEX 59/2018 implica o conhecimento e concordância, por parte do(a) proponente, sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução das ações propostas e no desenvolvimento das atividades do(a) bolsista de extensão

4.2 O(A) bolsista selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) obriga-se a cumprir as disposições deste Edital e demais normas aplicáveis ao Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX.

4.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

4.4 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento ou solicitar a devolução de valores recebidos, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório

4.5 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser esclarecidas pelo e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br, pelo telefone (45) 3529-2145 ou presencialmente na sala C 111 - Jardim Universitário.

4.6 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas pelo e-mail coex.proex@unila.edu.br, pelo telefone (45) 3529-2192 ou presencialmente na sala C 111 - Jardim Universitário.

4.7 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

MARIA ETA VIEIRA

AÇÕES DE EXTENSÃO APROVADAS EM RESULTADO FINAL			
Classificação	Título	Coordenador(a)	Cota de bolsa
1	Mapeamento Social da Região de Fronteira Trinacional: Brasil Argentina e Paraguai: III etapa	Rafael Franca Palmeira	1
2	Cine Obreiro	Gil Almeida Felix	1
3	Músicas y Danzas de América Latina	Felix Ceneviva Eid	1
4	Laboratório de Tradução da UNILA	Bruna Macedo de Oliveira	1
5	Curso de extensão em histórias e culturas indígenas	Clovis Antonio Brighenti	1
6	Revista Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada - UNILA	Debora Cota	1
7	Cineclubes Cinelatinos: Imagens da América Latina a Serem Decifradas	Tereza Maria Spyer Dulci	1
8	Medialab Foz: um laboratório de estudos sobre comportamento no ambiente digital	Ramon Fernandes Lourenco	1
9	Tandem en la Triple Frontera: Aproximando Línguas-culturas Latino-americanas	Larissa Paula Tirloni	1
10	Culturas guaraníes: aspectos socioculturales diversidad lingüística y transmisión de saberes	Maria Eta Vieira	1
11	O canto como ferramenta no aprendizado da pronúncia do português falado no Brasil	Jorgelina Ivana Tallei	1
12	Apoyo al proceso organizativo del Foro Social Popular de la Triple Frontera	Felix Pablo Friggeri	1
13	Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar no âmbito da REAF (Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul)	Regis da Cunha Belem	1
14	Escola Popular de Planejamento da Cidade	Cecilia Maria de Moraes Machado Angileli	1
15	Conhecendo Aedes aegypti e Aedes albopictus os mosquitos dos vários vírus	Cristian Antonio Rojas	1
16	Pedagogia de Fronteira	Jorgelina Ivana Tallei	1
17	Terra Oeste: comunicando a agroecologia no Paraná	Ana Silvia Andreu da Fonseca	1
18	Cora! UNILA (Todocanto)	Gustavo Henrique Pinto	1
19	Valorar: valoração de resíduos industriais para o desenvolvimento de produtos ecoeficientes	Edna Possan	1

20	Observatório dos BRICS e das relações Sul-Sul	Fabio Borges	1
21	Eternizar-te: arte na prevenção.	Fabiana Aídar Fermíno	1
22	Tekoha Guasu - Campanha pelo Tombamento do Marco das Três Fronteiras enquanto Patrimônio Cultural	Pedro Louvain de Campos Oliveira	1
23	Empoderamento intrapessoal na conquista do Rei	Alessandra Cristiane Sibim	1
24	Núcleo de Orientação sobre Revalidação e Reconhecimento de Diplomas de Ensino Médio e Ensino Superior	Paula Daniela Fernandez	1
25	Dar a Ver. Núcleo de estudo e formação em funções de apoio à direção de arte audiovisual	Eduardo Dias Fonseca	1
26	II Gracias a la vida: (re)presentações del Movimiento Nueva Canción Latinoamericana	Miguel Antonio Ahumada Cristi	1
27	Memórias subterrâneas: produção de acervo e espaços de diálogo sobre cotidiano violência e resistência dos trabalhadores de Foz do Iguaçu	Endrícia Geraldo	1
28	Curso de flautas doce	Danilo Bogo	1
29	Español en la Triple Frontera	Natalia dos Santos Figueiredo	1
30	Português Brasileiro e Cultura na Fronteira para Migrantes e Refugiados	Tatiana Pereira Carvalho	1
31	Fronteira Intercultural V	Laura Janaina Dias Amato	1
32	Precisamos e vamos falar de violência!	Maria Aparecida Webber	1
33	Assessoria Tecnológica gratuita em Arquitetura e Urbanismo na Tríplice Fronteira - Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo	Gabriel Rodrigues da Cunha	1
34	Cinema na Escola: Formação para professores de arte	Kira Santos Pereira	1
35	Cinema Solidário	Virgínia Osório Flores	1
36	Rasanbleman: Coletivo de Estudos Culturais Haitianos	Emerson Pereti	1
37	Entendendo os Fenômenos da Natureza	Ana Clarissa Stefanello	1
38	Música de protesto y/o cantos revolucionários de América Latina	Miguel Antonio Ahumada Cristi	1
39	Encontros pela Diversidade	Cleusa Gomes da Silva	1
40	Cálculo do Índice de Preços ao Consumidor - Itens da cesta básica em Foz do Iguaçu (IPC-FOZ)	Henrique Coelho Kawamura	1
41	Meninas na Ciência: Participação Feminina nas Diferentes Áreas da Ciência Pelo Fim da Violência Contra Mulheres E Meninas	Regiane Cristina Tonatto	1
42	Incentivo à aprendizagem da matemática e robótica básica por meio da linguagem de programação Logo	Jorge Javier Gimenez Ledesma	1
43	Revista Peabiru: comunicação colaborativa e multimídia sobre cultura latino-americana	Michele Dacas	1
44	Mapeamento De Casos Clínicos do Internato de Atenção Primária Em Saúde da Medicina-unila Sob a Perspectiva Da Integralidade Em Saúde	Ricardo de Lima Lacerda	1
45	O Curso de Serviço Social e os Campos de Estágio: a extensão articulando a relação entre Universidade e os espaços sócio-ocupacionais.	Robson de Oliveira	1
46	Orquestra de Violões - UNILA	Gabriel Henrique Bianco Navia	1
47	Observatório da Integração Regional na América do Sul	Lucas Kerr de Oliveira	1
48	Curso Preparatório de Percussão 1	Lucas Baptista Casacio	1
49	Construindo o conhecimento por meio da experimentação e educação ambiental.	Marcia Regina Becker	1
50	Educação em Saúde – A utilização de panfletos informativos e educativos como estratégia de educação e prevenção às patologias mais prevalentes da população no contexto da atenção básica	Maria Leandra Terencio	1
51	Nanduti: Teia Audiovisual Para a Diversidade	Michele Dacas	1
52	A Tecnociência: Como Caminho Para O Interesse Científico	Marcio de Sousa Goes	1
53	Sessão Clínica De Psiquiatria E Saúde Mental II	Adriana Chailita Gomes	1
54	Pequenas Ações Salvam Vidas	Luis Fernando Boff Zarpelon	1
55	Campanha pela Prospeção Arqueológica e Visitação Pública da Missão de Santa Maria del Iguaçu - As Reais Ruínas Jesuíticas do Iguaçu	Pedro Louvain de Campos Oliveira	1
56	Vivendo Livros Latino-Americanos na tríplice fronteira	Mariana Cortez	1
57	Boletim LA ESPADA	Luciano Wexell Severo	1
58	Mapeamento das Vulnerabilidades em Saúde e Ações de Prevenção e Promoção Junto Aos Estudantes da Unila.	Elisangela Sanches Perandre Santos	1
59	JogArt - fase 2	Pablo Souza De Villavicencio	1
60	Do espaço livre ao espaço apropriado: uma proposta de requalificação para as áreas de lazer de quatro Casas-Lares em Foz do Iguaçu - PR	Juliana Pires Frigo	1
61	Ciclo de debates sobre Economia Política e Sociedade Latino-Americana	Fernando Gabriel Romero	1
62	Curso de Espanhol-Português para Intercâmbio (CEPI UNILA-Português)	Simone da Costa Carvalho	1
63	Desmistificando a Análise Econômico-financeira Pessoal: uma assessoria econômico-financeira à comunidade de Foz do Iguaçu (PR)	Wolney Roberto Carvalho	1
64	Educa-SAN: atualização em Segurança Alimentar e Nutricional para professores da rede municipal de ensino de Foz do Iguaçu-PR	Fernanda Sobral Rocha	1
65	Preparação de Sabão com Propriedades Fitoterápicas e Emolientes a partir do Óleo Vegetal de Cozinha	Alvaro Barcellos Onofrio	1
66	Um "bate papo" com a escola: em busca de uma formação continuada de professores/as em conjunto	Wellington Francisco	1
67	Unila Contra Sepse	Rosana Alvarez Callejas	1
68	Linguagem científica: procedimentos e orientações práticas para elaboração de gêneros acadêmicos	Franciele Maria Martiny	1
69	Planejamento Decisão E Governança Na Gestão Pública: Considerações E Ferramentas Estruturantes	Francineide de Moraes Bezerra	1
70	Inglês Básico	Laura Fortes	1
71	Integração Tecnologia E Sociedade: A Tradução Como Uma Ponte Para Transmissão De Conhecimento Na America Latina.	Gabriel Rodrigues da Cunha	1
72	Grupo de Estudos sobre Ensino de Matemática - UNILA/GEEM - UNILA	Priscila Gleden Novaes da Silva	1

73	Leitura de Narrativa Policial	Eduardo Fava Rubio	1
74	Projeto Green Park (Parque de diversão que gera energia limpa)	Oswaldo Hideo Ando Junior	1
75	Saúde Mental na Comunidade	Adriana Chailita Gomes	1
76	Direito à poesia - Círculos de leitura e Oficinas de Escrita com pessoas em privação de liberdade em Foz do Iguaçu	Cristiane Checchia	1
77	Saúde da Mulher	Tatiana Pinheiro Rocha de Souza Alves	1
78	Alles klar? - curso de alemão para a comunidade	Laura Janaina Dias Amato	1
79	Observatório da Energia e da Geopolítica dos Recursos Energéticos na América Latina	Lucas Kerr de Oliveira	1
80	Unila ao seu Alcance	Marcia Lurdes de Souza Maschio	1
81	Elaboração de Documentos Digitais Utilizando o LaTeX	Joylan Nunes Maciel	1
82	Educomunicação e Transculturalidade Guarani no Oeste do Paraná	Laura Fortes	1
83	Comunicação e saúde: o desenvolvimento da presença digital e on-line para o curso de medicina da Unila	Maria Leandra Terencio	1
84	Lar Sem Lixo	Suellen Mayara Peres de Oliveira	1
85	Fundamentos da Tabulação de Dados e Planilhas Eletrônicas - LibreOffice-Calc	Joylan Nunes Maciel	1
86	Laban Arte e Performance	Sandra Aparecida Zotovici	1
87	Livros de pano: expressões da vida urbana	Ana Alice Aguiar Eleuterio	1
88	Narrativas em Medicina - Histórias que curam e transformam.	Fabiana Aídar Fermíno	1
89	Curso Preparatório de Canto	Analia Chernavsky	1
90	Vivências Interculturais: Ações da Unila no fortalecimento da cultura Guarani	Clovis Antonio Brighenti	1
91	Tutela Judicial do Direito à Saúde	Rodne de Oliveira Lima	1
92	Universidade e Sociedade - O que a universidade pública pode oferecer aos estudantes - Eletroquímica ao alcance de toda sociedade	Jose Ricardo Cezar Salgado	1
93	Fundamentos Teóricos e Metodológicos Para o Ensino-aprendizagem de Astronomia	Abraao Jesse Capistrano de Souza	1
94	Avançando o ensino-aprendizagem da anatomia humana: implementação do Banco Anatômico-Radiológico Digital (BARD) da Unila	Rodrigo Juliano Grignet	1
95	Política Municipal de Educação Ambiental: percepção e mobilização	Luciana Mello Ribeiro	1
96	Projeto Cinestésicos	Gonzalo Patricio Montenegro Vargas	1
97	Curso de tai chi chuan	Marcelo Ricardo Villena	1
98	BIELA - Biblioteca Latino-Americana de Fontes e Materiais Didáticos	Juliana Pirola da Conceição Balestra	1
99	Português para Estrangeiros e Arabismo na Tríplice Fronteira: integração pela diversidade e interdisciplinaridade	Francisca Paula Soares Maia	1
100	Educação ambiental e difusão da importância ecológica e social das abelhas nativas brasileiras em especial das eussociais sem ferrão em escolas públicas da região de Foz do Iguaçu - PR	Fernando Cesar Vieira Zanella	1
101	Ensinar e Aprender História nos Anos Iniciais	Tiago Costa Sanches	1
102	Vocação de Semente: Ações de Conservação e Democratização do Acervo Moema Viezzer	Suellen Mayara Peres de Oliveira	1
103	Kunha kuera Arandú: apoio à prática de saberes tradicionais de mulheres Guarani no Oeste do Paraná	Rodrigo Juan Villagra Carron	1
104	Cooperação interinstitucional para a melhoria da infraestrutura de escolas públicas em Foz do Iguaçu: projetos arquitetônico e complementares	Katia Regina Garcia Punhagui	1
105	Descomplicando a Dor	Francisney Pinto do Nascimento	1
106	Curso de língua Grega Clássica - Oficina de tradução	Rogério Gimenes de Campos	1
107	Italiano nella Frontiera	Natalia dos Santos Figueiredo	1
108	Calculo del Índice de Precios del Consumidor en Ciudad Del Este	Henrique Coelho Kawamura	1
109	Laboratório de Ensino de Matemática	Patricia Couto Goncalves Mauro	1
110	Intervenção para a capacitação permanente dos profissionais de saúde do Município de Foz do Iguaçu na abordagem à parada cardiorrespiratória no ambiente da Atenção Primária à Saúde.	Luis Fernando Boff Zarpelon	1
111	Ciclo Sonoro	Felipe Jose Oliveira Abreu	1
112	Ciclo de Literatura Latino-Americana Comparada	Antonio Rediver Guizzo	1
113	Análise do discurso e política de leitura na educação básica	Jocenílson Ribeiro dos Santos	1
114	La escritura y el afuera (literaturas en el contexto carcelario)	Mario Rene Rodriguez Torres	1
115	Trabalho Infantil No Município De Foz Do Iguaçu -identificação E Ações De Conscientização	Marcos de Oliveira Garcias	1
116	Em Casa: Vivências em Visitas Domiciliares à Famílias das Crianças do Centro de Nutrição Infantil de Foz de Iguaçu	Ludmila Mourão Xavier Gomes	1
117	Genética online	Luiz Henrique Garcia Pereira	1
118	Acervo 2013	Juliana Biondi Guanais	1
119	Políticas Culturales: Triple Frontera e Integración Acciones y Experiencias en la comunidad de la Escuela Tres Fronteras de Presidente Franco	Anibal Orue Pozzo	1
120	Produção de objetos digitais pedagógicos	Julia Cristina Granetto Moreira	1
121	"Vejo Vir Vindo no Vento uma Nova Estação": corpo e sexualidade na pré-adolescência	Carla da Conceição Mores Gastaldin	1
122	Estudo Sobre Materiais Poliméricos Como Forma de Incentivo a Entrada e a Permanência de Mulheres nas Áreas de Ciências Exatas E Engenharias	Liliane Cristina Battiolola	1
123	Grupo de Música Contemporânea da Unila	Marcelo Ricardo Villena	1
124	Avaliação do Desempenho Escolar no Ensino Fundamental e Médio em Foz do Iguaçu/PR	Maria Alejandra Nicolas	1
125	Baile Latino	Sandra Aparecida Zotovici	1
126	Aos Que Vierem Depois de Nós: Coletivo de Trabalhadores da Palavra	Gaston Cosentino	1
127	Tertúlia Literária	Ivan Alejandro Ulloa Bustinza	1

128	iGenial! -- Formação em Estudos Decoloniais	Leonardo dos Passos Miranda Name	1
129	Promoção de Saúde nas Escolas. 2019	Carmen Justina Camarra	1
130	Saúde do Trabalhador em Foz do Iguaçu	Rodne de Oliveira Lima	1
131	Projeto de Ensino Tutorial: Segunda Parte	Ulises Bobadilla Guadalupe	1
132	Formação em Língua Brasileira de Sinais - Nível master	Dineia Ghizzo Neto Fellini	1
133	Observatório de Democracias	Lucas Ribeiro Mesquita	1
134	Escola Livre de Teoria Musical	Josias Matschulat	1
135	Curso de Biologia das Algas	Cleto Kaveski Peres	1
136	Núcleo de Apoio aos Povos da Terra	Julio da Silveira Moreira	1
137	A Supervisão de Estágio na Unila: O Processo de Supervisão Direta de Estágio em Questão.	Robson de Oliveira	1
138	Kreyol ayisyen: kreyòl pale kreyòl konprann!	Livia Fernanda Morales	1
139	Dúvidas sobre doenças genéticas? Pergunte que eu respondo	Maria Claudia Gross	1
140	Teatro Musical UNILA	Gustavo Henrique Pinto	1
141	Pequenos filósofos em torno do relógio de sol Geografia para as séries iniciais: formação continuada de professores da rede municipal de ensino de Foz do Iguaçu	Patricia Nakayama	1
142	Curso de defesa pessoal Krav Magá RED	Leia Aparecida Veiga	1
143	Curso de defesa pessoal Krav Magá RED	James Humberto Zomighani Junior	1
144	Bonjour Foz do Iguaçu!	Mamadou Alpha Diallo	1
145	Ciclo de Debates: "Controvérsias na Ciência Econômica"	Claudia Lucia Bisaggio Soares	1
146	Filosofia Latinoamericana Intercultural de la Liberación	Carlos Francisco Bauer	1
147	Inclusão Digital - Informática para a 3ª Idade	Marcelo Nepomoceno Kapp	1

AÇÕES DE EXTENSÃO APROVADAS QUE NÃO SOLICITARAM BOLSA	
Título	Motivo
Prática de Hatha Yoga na Universidade	Item 2.3 do Edital Proex 59/2018

AÇÕES DE EXTENSÃO DESCLASSIFICADAS EM RESULTADO FINAL	
Título	Motivo
A saúde da mulher em situação prisional no município de Foz do Iguaçu - PR	Item 5.7 do Edital PROEX 59/2018
Integrando a UNILA com Rodas de Conversa: A Utilização da Terapia Comunitária Integrativa (TCI) como Tecnologia Social Leve para melhoria das relações interpessoais e sociais autoestima empoderamento e saúde na comunidade acadêmica e externa	Item 5.7 do Edital PROEX 59/2018
A caminho da eliminação da sífilis congênita e transmissão do HIV	Item 5.7 do Edital PROEX 59/2018
Assessoria Técnica para Paisagem e Espaço Exterior Doméstico Voltados à Habitação Soberania Alimentar e Regeneração Ambiental: Aldeia Itamará	Item 5.7 do Edital PROEX 59/2018
A Universidade sob o ponto de vista do usuário: Avaliação Pós-Ocupação das Unidades da UNILA	Item 5.9.2.1 do Edital PROEX 59/2019
Manifestações culturais da América Latina por uma saúde humanizada	Item 5.9.2.1 do Edital PROEX 59/2019
Curso Introdutório de Língua Inglesa para docentes da rede municipal de ensino de Foz do Iguaçu	Item 5.9.2.1 do Edital PROEX 59/2019

EDITAL PRPPG Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – SEGUNDA CHAMADA
A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada e designada pela Portaria Progepe nº 272, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 424, de 20 de fevereiro de 2019, torna público, pelo presente Edital a convocação para matrícula – segunda chamada do processo seletivo do curso de especialização em Gênero e Diversidade na Educação.

1. CONVOCAÇÃO

1.1 Candidatos(as) convocados(as) para matrícula – segunda chamada:

Nome	Primeira Fase	Segunda Fase	Média Final
LUCAS WILLIAM CARDOSO	3,08	10,00	6,54
RAFAEL VIEIRA MACEDO	3,72	9,00	6,36
GEOVANA MARIA GASPAROTO SILVA	4,12	8,50	6,31
FELIPE SONAGLIO	3,70	8,50	6,10

2. MATRÍCULA

2.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) será realizada presencialmente ou por procuração específica, nos dias

28 de fevereiro e 01 de março de 2019, das 9h às 11h30, e das 13h30 às 16h00, na divisão de Pós-graduação Lato Sensu, localizada na Av. Silvio Américo Sasdelli, 1.842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo, sala S001 – Foz do Iguaçu – PR - CEP 85867-900.

2.2 Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar cópia simples acompanhada dos originais ou cópia autenticada dos documentos, conforme abaixo:

1. Original e cópia da Cédula de identidade, ou do passaporte, ou do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE.
2. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (exclusivo para brasileiros).
3. Original e cópia da Certidão de nascimento, ou da certidão de casamento.
4. Original e cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior.
5. Original e cópia do Histórico Escolar da Graduação.
6. 1 (uma) foto 3x4 recente.

CLÁUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ

EDITAL COREMU 08, 28 DE FEVEREIRO DE 2019. RESULTADO DOS RECURSOS RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Edital COREMU 08/2019 que dispõe sobre o resultado dos RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

A Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (UNILA), conforme Resolução COSUEN Nº 38 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 15 de dezembro de 2017, torna público, pelo presente edital, o resultado dos RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, referente ao edital COREMU 21/2018.

1. RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Não houve recursos.

2. DOS CASOS OMISSOS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Ludmila Mourão Xavier Gomes

Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional – UNILA

EDITAL COREMU 09, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Edital COREMU 09/2019 que dispõe sobre o resultado FINAL do processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

A Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (UNILA), conforme Resolução COSUEN Nº 38 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 15 de dezembro de 2017, torna público, pelo presente edital, o resultado FINAL do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, referente ao edital COREMU 21/2018.

1. RESULTADO FINAL

ODONTOLOGIA						
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Nota Prova Objetiva	Nota Currículo	Nota Defesa	Nota final	Situação

3857	Anne Carla Wienc	5,75	1,37	2,10	6,35	CLASSIFICADO*
3853	Gleiciana M. S. de Brito	5,25	1,70	1,20	5,53	CLASSIFICADO
3854	Gabriel V. de Almeida	5,00	2,00	1,20	5,70	CLASSIFICADO
3856	Evandro A. Santos	4,75	1,08	0,90	4,36	DESCCLASSIFICADO
3855	Fabício G. Rodrigues	4,75	0,00	0,00	2,38	DESCCLASSIFICADO

*Dentro do limite de vagas.

2. DOS CASOS OMISSOS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Ludmila Mourão Xavier Gomes

Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional – UNILA

EDITAL PPGPPD 09/2019 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE DEMANDA

SOCIAL-CAPES E ACORDO CAPES/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA(FA)

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições no processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social-CAPES e Acordo CAPES/FA para alunos regulares do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2019.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. No quadro abaixo, encontram-se discriminadas as inscrições deferidas, em ordem alfabética, conforme Edital PPGPPD 07/2019:

Candidatos(as):
BRENDA MELINA VILLALBA ELISSA EMILY ANDRADA MARQUES EZEQUIEL HENRIQUE HEDLUND LUCCA LEITE POLLINI RAIMUNDO CHRISTIAN OLIVEIRA SOARES

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL 07/2019 – PPGIELA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA RECRENCIAMENTO CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DOCENTE PROGRAMA INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) a recrenciamento docente para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DAS CANDIDATURAS HOMOLOGADAS

DOCENTE CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA
ANALÍA CHERNAVSKY	PRÁTICAS E SABERES
ANGELA MARIA DE SOUZA	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES
BRUNO LÓPEZ PETZOLDT	TRÂNSITOS CULTURAIS
DIANA ARAUJO PEREIRA	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES
LAURA JANAINA DIAS AMATO	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES
PAULO RENATO DA SILVA	TRÂNSITOS CULTURAIS

LAURA JANAINA DIAS AMATO

EDITAL 01/2019 – PPG ECI DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019
DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE MATRÍCULAS AOS APROVADOS NO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 2019 – PPG ECI

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 49/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 06 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o Período de Matrículas para os aprovados no Edital N° 23/2018 – PPG ECI – Processo Seletivo de alunos(as) 2019, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da UNILA.

ORIENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS(AS) NOVOS(AS) DISCENTES – TURMA 2019

Em conformidade com o item 7 (DA MATRÍCULA) do Edital 10/2018 – PPG ECI, para efetivação da matrícula no Curso de Pós-graduação em Engenharia Civil, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) deverão apresentar (originais) e entregar (cópia) dos documentos abaixo relacionados entre os dias 25 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, das 09h00 as 11h30 e das 13h00 as 16h30, na Secretaria do PPG ECI: Av. Tancredo Neves, 6731, Bloco 01 (Ruínas), Espaço 02, Sala 11, PTI (Parque Tecnológico de Itaipu), Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil.

As dependências da Itaipu fazem parte de uma área de segurança nacional e somente poderão entrar nestas dependências aqueles com crachá devidamente identificados. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo do PPG ECI 2019 deverão dirigir-se ao credenciamento da Itaipu (ao lado da barreira de entrada) portando um documento oficial com foto para realização do credenciamento e retirar um crachá provisório. Após retirarem o crachá, deverão tomar o ônibus interno gratuito da Itaipu (de cor laranja) e parar no último ponto (PTI).

Documentos obrigatórios para a matrícula:

Original e 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso contendo a data da Colação de Grau; Observação: não será aceita ata de defesa de TCC como comprovante de graduação, deverá ser apresentado o diploma ou certificado de conclusão de curso constando a data em que foi realizada a colação de grau.

Original e 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação completo;

Original e 01 (uma) cópia do Registro Geral (RG) ou equivalente legal, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte). Todos os documentos deverão estar dentro da validade;

Original e 01 (uma) cópia do CPF (Posteriormente, os estrangeiros que forem receber bolsa de estudo, deverão apresentar o CPF também);

01 (uma) via do CV Lattes para brasileiros ou Curriculum Vitae para estrangeiro;

01 (uma) via dos Comprovantes do CV Lattes/Curriculum Vitae;

01 (uma) via do(s) Comprovante(s) de proficiência em língua estrangeira ou certificados de cursos de idioma;

01 (uma) foto 3x4 colorida e recente.

A não apresentação dos documentos citados acima impedirá o

procedimento da matrícula.

JIAM PIRES FRIGO

EDITAL 02/2019 – PPG ECI DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO
ACORDO CAPES/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (CAPES/FA) E
PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL CAPES

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Bolsas de Mestrado – Acordo CAPES/Fundação Araucária (CAPES/FA) e do Programa de Demanda Social CAPES (DS-CAPES), em estrita observância às normas e procedimentos contidos na Chamada Pública 11/2018, na Portaria CAPES nº 76/2010 e na legislação vigente.

1. DA NATUREZA DOS PROGRAMAS DE BOLSAS DE MESTRADO – ACORDO CAPES/FA E DEMANDA SOCIAL (DS-CAPES)

1.1 O Programa de Bolsas de Mestrado – Acordo CAPES/FA busca conceder bolsas de mestrado em todas as áreas do conhecimento, visando promover a consolidação e o fortalecimento dos cursos/programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* acadêmicos paranaenses recomendado(s)/reconhecido(s) pela Capes e ofertados por instituições paranaenses.

1.2 O Programa de Demanda Social - DS - tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível necessários ao País, proporcionando aos programas de pós-graduação *stricto sensu* condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.

2. DA QUANTIDADE, DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS DE ESTUDO

2.1 O presente edital visa a contemplação e implementação de 02 (duas) bolsas de estudo no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais cada, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses, sendo 01 (uma) bolsa do Programa de Bolsas de Mestrado - Acordo CAPES/FA e 01 (uma) bolsa do Programa de Demanda Social CAPES (DS-CAPES), que serão distribuídas atendendo as normas constantes neste edital, na Chamada Pública 11/2018 da Fundação Araucária e na Portaria CAPES nº 76/2010.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo os(as) candidatos(as) que foram aprovados(as) no processo seletivo de ingresso de alunos(as) regulares 2019 do Mestrado em Engenharia Civil da UNILA.

3.2 As inscrições serão realizadas via Sistema Inscreva da UNILA no período informado no cronograma do presente edital. O(A) candidato(a) deverá acessar o website <https://inscreva.unila.edu.br/>, encontrar a seção correspondente para a inscrição neste processo seletivo, preencher todos os dados solicitados pelo sistema e enviar a seguinte documentação nos respectivos campos do sistema supracitado:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- Cópia do documento de identidade ou passaporte;
- Cópia do CPF;
- Cópia do cartão contendo agência e conta corrente (o(a) candidato(a) deve ser o(a) titular da conta), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência;

e) Declaração do próprio punho de que o candidato não possui vínculo empregatício (ANEXO II) ou comprovante de liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimento.

3.3 Somente serão aceitos arquivos em formato .PDF.

3.4 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora dos prazos contidos neste edital ou em local que não seja através do website citado no item 3.2.

3.5 Cada campo do Sistema Inscreva comporta apenas um arquivo .PDF. O tamanho do arquivo não deve ultrapassar 15 Mb por campo.

3.6 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

3.7 Serão homologadas as inscrições que atenderem a todos os requisitos e documentações solicitadas neste edital. A não homologação da inscrição implicará na eliminação do(a) candidato(a).

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 São requisitos básicos para o recebimento de bolsas do Programa de Bolsas de Mestrado - Acordo CAPES/FA e do Programa de Demanda Social CAPES:

a) Ser aluno regular, brasileiro ou estrangeiro, regularmente matriculado no Mestrado em Engenharia Civil (PPGECI) da UNILA;

b) Cumprir os requisitos para concessão de bolsas da CAPES, conforme Portaria CAPES nº 76/2010;

c) Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho encaminhado pelo PPGECI e aprovado na Chamada Pública 11/2018 (para o(a) contemplado(a) com a bolsa deste financiador);

d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou outro tipo de atividade remunerada na instituição ou fora dela, em território brasileiro ou fora dele, durante a vigência da bolsa;

e) Elaborar relatórios para apreciação do(a) orientador(a);

f) Dispender de tempo integral para as atividades do PPGECI;

g) Não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou auxílio à pesquisa, sendo vedada expressamente a acumulação de bolsas de outros programas, agências ou da própria instituição, exceto nos casos admitidos pela agência financiadora da bolsa;

h) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

i) Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq;

Parágrafo único: para concorrer às bolsas o(a) candidato(a) não precisa estar matriculado(a), mas caso seja selecionado, deverá fazer a matrícula dentro dos prazos estabelecidos pela secretaria para implementação e recebimento da bolsa.

4.2 São compromissos assumidos pelos alunos beneficiários de bolsas do Programa de Bolsas de Pós-graduação *Stricto Sensu* CAPES/FA:

a) Encaminhar à secretaria do PPGECI relatórios de atividades assinados pelo orientador dentro do prazo estipulado pelo programa.

b) Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho apresentado no ato de implementação da bolsa;

c) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório. Será considerado desempenho insuficiente a reprovação e/ou conceito D ou E em qualquer disciplina ou atividade cursada;

d) Assinar o Termo de Compromisso e Formulário de Cadastramento de Bolsista no País da Fundação Araucária e/ou CAPES, conforme o caso;

e) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Programa de Bolsas de Mestrado – Acordo CAPES/FA ou do Programa de Demanda Social CAPES (DS-CAPES), conforme o caso; e

f) Cumprir estágio docente em conformidade com o regulamento do PPGECI e do financiador da bolsa.

5. DO CRITÉRIO E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas, ou instância competente de igual valor, do PPGEI com apoio administrativo da secretaria do programa, observando as normas constantes neste edital, na Chamada Pública 11/2018 da Fundação Araucária e na Portaria CAPES nº 76/2010.

5.2 A Comissão de Bolsas poderá instituir uma ou mais listas de classificação para os candidatos, desde que com justificativa fundamentada em ata.

5.3 O critério de seleção será o resultado e classificação (média final do processo seletivo) no processo seletivo para ingresso como aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEI) 2019, com distribuição por linha de pesquisa, conforme aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, disposto na ata de nº06/2018, e publicado no EDITAL 23/2018 – PPG ECI.

5.4 Caso a Comissão de Bolsas decida utilizar outro critério de distribuição de bolsas, este deve ser devidamente justificado e fundamentado, constar explicitamente em ata, e ser aprovado pelo Colegiado do PPGEI.

5.5 A nota final do(a) candidato(a) neste processo seletivo será a mesma nota final de classificação no processo seletivo para ingresso como aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEI) 2019.

5.6 O(A) primeiro(a) colocado(a) neste processo seletivo receberá a bolsa do Programa de Demanda Social CAPES (DS-CAPES). O(A) segundo(a) colocado(a) será contemplado(a) com a bolsa do Programa de Bolsas de Mestrado – Acordo CAPES/FA.

5.7 Os(As) demais candidatos(as) aprovados(as) no processo entrarão em lista de espera e poderão ser convocados(as) para recebimento de bolsa no caso da desistência dos contemplados em primeira chamada ou na hipótese de recebimento de novas bolsas destes financiadores no ano de 2019.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS

6.1 A divulgação dos editais de abertura, de homologação das inscrições, do resultado preliminar, do resultado dos recursos e do resultado final do processo de seleção de bolsas será feita no Portal de Editais da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br>).

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

7.2 O(A) candidato(a) deverá encaminhar o recurso por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO III deste edital, e deverá enviá-lo para o e-mail secretaria.pgeci@unila.edu.br no período conforme descrito no cronograma presente neste edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final da seleção de bolsistas será divulgado na data conforme consta no cronograma do presente edital, via edital, no portal de editais da UNILA.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 O(A) contemplado(a) com a bolsa do Programa de Demanda Social CAPES (DS-CAPES) terá sua bolsa implementada a partir de março de 2019 mediante a entrega dos documentos necessários para a implementação da bolsa solicitados pela secretaria do PPGEI.

9.2 O(A) contemplado(a) com a bolsa do Programa de Bolsas de Mestrado - Acordo CAPES/FA terá sua bolsa implementada mediante a entrega dos documentos necessários para a implementação da bolsa solicitados pela secretaria do PPGEI. A implementação desta bolsa será de acordo com a disponibilidade financeira e de cotas de bolsa da Fundação Araucária, podendo ser implementada a partir de março de 2019 ou no segundo semestre de 2019.

10. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	01/03/2019	Portal de Editais da UNILA https://documentos.unila.edu.br
Inscrições	01/03/2019 a 06/03/2019 (até 23h59 horário de Brasília)	Sistema Inscreva: https://inscreva.unila.edu.br/
Homologação das inscrições	07/03/2019	Portal de Editais da UNILA https://documentos.unila.edu.br
Resultado preliminar	07/03/2019	Portal de Editais da UNILA https://documentos.unila.edu.br
Submissão de recursos	de 08/03/2019 a 10/03/2019 (até 23h59 horário de Brasília)	e-mail: secretaria.pgeci@unila.edu.br
Resultado dos recursos impetrados	dos 11/03/2019	Portal de Editais da UNILA https://documentos.unila.edu.br
Resultado final	11/03/2019	Portal de Editais da UNILA https://documentos.unila.edu.br

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGEI.

11.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão regidos(as) pelas normas deste edital, pela Chamada Pública 11/2018 da Fundação Araucária (para o(a) contemplado(a) com a bolsa deste financiador) e pela Portaria CAPES nº 76/2010 (para os(as) contemplados(as) com bolsa Demanda Social CAPES).

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – ACORDO
CAPES/FA
E DEMANDA SOCIAL CAPES

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
NACIONALIDADE:	
CPF:	
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO?	() SIM () NÃO

Data, local e assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO
EMPREGATÍCIO

Eu _____, candidato(a) ao processo seletivo de concessão de bolsa do Programa de Bolsas de Mestrado – Acordo CAPES/FA e Programa de Demanda Social – CAPES (DS-CAPES), declaro, sob as penas da lei, que NÃO possuo vínculo empregatício.

Data, local e assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS ACORDO CAPES/FA
E DEMANDA SOCIAL CAPES

Eu, _____, candidato(a)

do processo seletivo de bolsistas acordo CAPES/FA e Demanda Social CAPES do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI), portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

Data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.